



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1967

ASSUNTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24

INICIATIVA:

DIVERSOS VEREADORES

HISTÓRICO:

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 15, de 15 de maio
de 1967.

A U T U A Ç Ã O

Aos 23 dias do mês de outubro do ano de
mil novecentos e ~~oitenta~~ 1967, autúo o PROJETO DE RESOLUÇÃO
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 67 a 19

Presidente: CLOVIS DE BARRO

Vice-Presidente: AYLTON COELHO COSTA

1º Secretário:

2º Secretário:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1967

ASSUNTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24

INICIATIVA:

DIVERSOS VEREADORES

HISTORICO:

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 15, DE 15 DE MAIO
DE 1967.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de
mil novecentos e sessenta e sete, autúo o PROJETO DE RESOLUÇÃO
supra-citado e mais documentos que se seguem

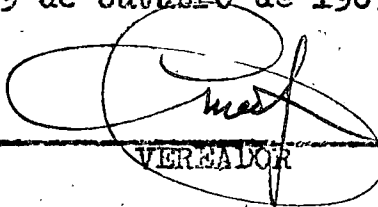
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23

INICIATIVA: VEREADOR JURANDYR ADIVERCI e outros.

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 15, de 15 de maio de 1967, desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor no data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

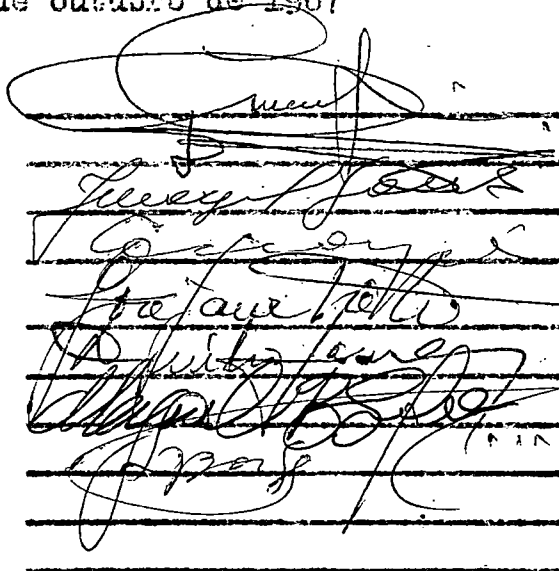
Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 1967.


VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Depois de ouvida a maioria dos vereadores desta casa devido a impraticabilidade de se reunir duas vezes por semana me permito solicitar dos honrados companheiros o necessário apoio para a revogação da resolução Nº 15.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1967



12

12

18 10 67

Leubner

12

18 10 67

Leubner


A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, usando de suas atribuições legais DECRETA e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 23

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 15, de 15 de maio de 1967, desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1967.



CLÓVIS DE BARROS

Presidente da Câmara Municipal